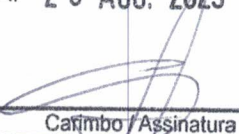




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2087	
DATA: 28 AGO. 2023	HORA: 10:11
 Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 733 /2023.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

21 SET. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE PLACAS COM NOMENCLATURA DAS RUAS E LOGRADOUROS DE NOSSO MUNICÍPIO. "

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, através da Secretaria competente a instalação de placas com nomenclatura das ruas e logradouros de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as placas de nomenclaturas de ruas e logradouros são instrumentos de grande importância em uma cidade, uma vez que facilita o acesso e a rápida identificação da localização que se almeja, propiciando uma cidade mais estruturada.

Considerando a mobilidade urbana é um aspecto fundamental das cidades e de sua respectiva população. Ela é importante porque proporciona a maior fluidez do espaço urbano, isto é, mediante as condições adequadas os fluxos de pessoas e cargas acontecem de maneira eficiente, tornando as cidades espaços dinâmicos e funcionais.

Considerando que as placas com nomenclaturas viabilizam a mobilidade urbana, o que chamamos de acesso à cidade, proporcionando aos cidadãos a locomoção entre diferentes bairros e localidades, dos mais próximos aos mais distantes do seu local de moradia, com finalidades diversas, como estudo, trabalho ou lazer.

Considerando que a mobilidade urbana é parte essencial das políticas públicas que tratam do direito à cidade e dos diversos planos voltados ao uso e ocupação do espaço urbano.

Considerando as várias reclamações de munícipes e visitantes de nossa cidade ao se depararem com a falta de placas de identificação das ruas e logradouros em alguns pontos do município, tornando o trânsito de veículos e outros mais lento e dificultoso.

Considerando que a indicação traria mais agilidade para o dia a dia das pessoas, uma grande economia de tempo nos deslocamentos e, como consequência, asseguramos mais qualidade de vida nos centros urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS



Sendo assim, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 25 de agosto de 2023.

Vereador – RODRIGO FERREIRA
PODEMOS